

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade promover PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de 16 (dezesseis) viaturas tipo caminhão AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMETNO (ABTS), zero quilômetro, destinadas ao atendimento de ocorrências de incêndios, salvamento, para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, aquisição decorrente de Adesão Caronas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar pelo período de 27/02/2024 a 25/07/2024.

DO PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado até o dia 04/05/2024 o prazo para entregadas 08 (oito) viaturas objeto deste contrato, as quais estão pendentes de entrega.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2023/05704.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e o representante PEDRO LEONARDO METROVINI COSMAI - TURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88e6b37d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)